



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 721/2024

Data emissão: 23-10-24

Hora: 13:58

Responsável: [assinatura]

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2738/2024

Data: 22/10/2024

SÚMULA. Altera a destinação de imóvel, passando para bem de uso comum do povo, cria Rua, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Deixa de ter destinação de bem domiciliar, passando a ser "bem de uso comum do povo", para criação de Rua, o seguinte imóvel:

"Parte do Lote nº 53-1

Gleba nº 01

Imóvel Andrada

Área: 804,954 m²

Perímetro Urbano

Município de Três Barras do Paraná

Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná

Confrontações:

AO NORTE: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 8,80 metros;

AO LESTE: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 42,50 metros, confronta com o mesmo lote medindo 27,90 metros, confronta com o mesmo lote medindo 80,00 metros;

AO SUL: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 11,00 metros, confronta com a Avenida dos Pioneiros medindo 2,00 metros;

AO OESTE: Confronta com o Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II, medindo 153,20 metros."

Parágrafo único. O Imóvel acima descrito é parte da área de expansão urbana da cidade de **Três Barras do Paraná**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias, com as confrontações referidas no caput deste artigo, conforme matrícula nº 12.417, do Registro de Imóvel Sueli Giacomel, da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, de propriedade da senhora Cleoni Leder.

Art. 2º. O imóvel descrito acima passa a denominar-se **PROLONGAMENTO DA RUA TREZE DE MAIO**.

Art. 3º. Correrão às contas do Município, as despesas com a escrituração, registro e outras necessárias para tal fim, incluindo também a regularização das áreas remanescentes.

[assinatura]



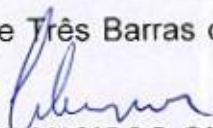
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 397/2024

Três Barras do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

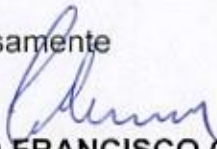
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2738/20234, que altera a destinação de imóvel, passando para bem de uso comum do povo, e cria Rua.

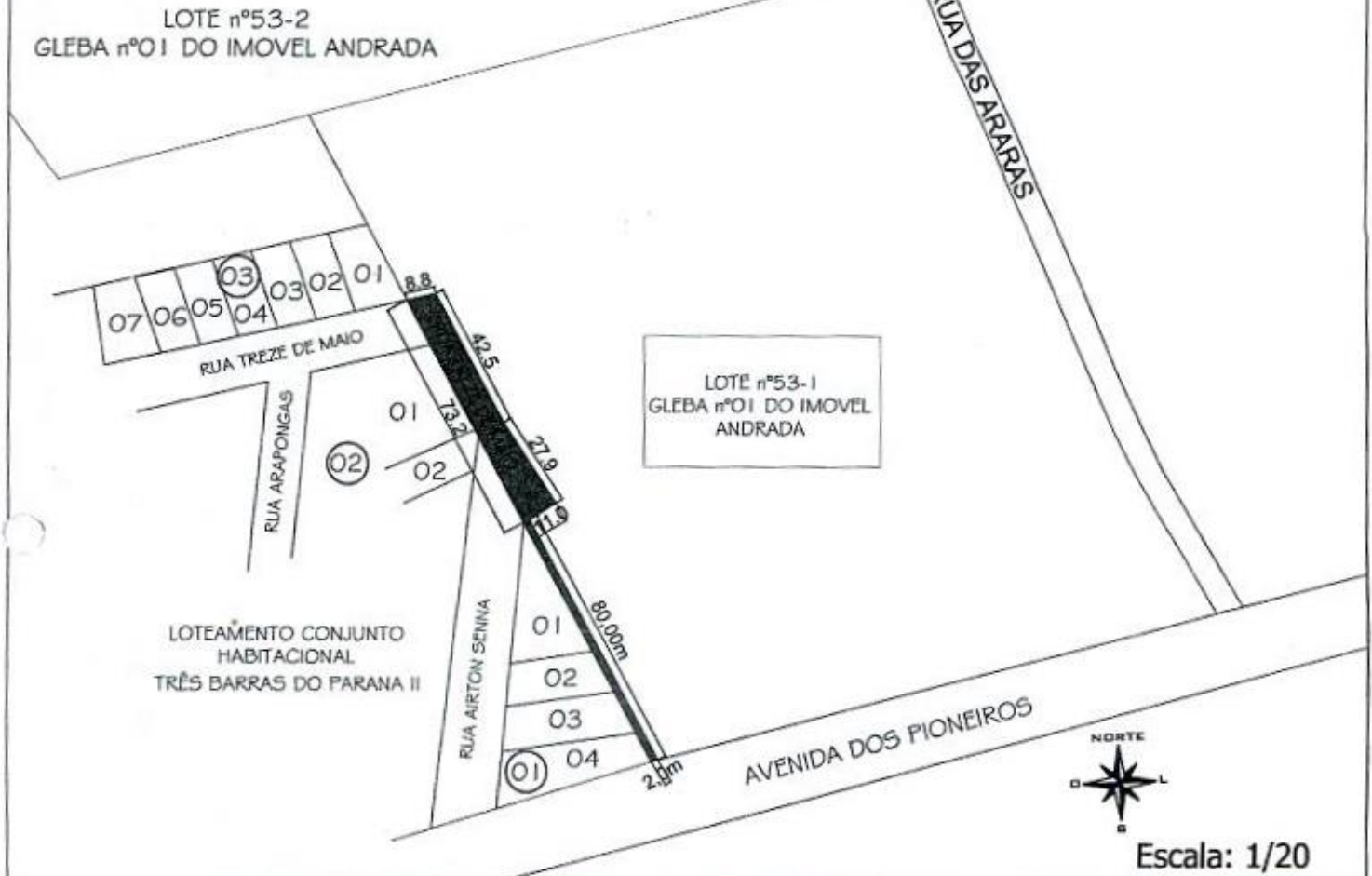
Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MAPA PROLONGAMENTO RUA TREZE DE MAIO



MEMORIAL DESCRITIVO

Parte do Lote nº 53-1
Gleba nº 01
Imóvel Andrada
Área: 804,954 m²
Perímetro Urbano
Município de Três Barras do Paraná
Comarca de Catanduvas - Estado do Paraná

Confrontações:

AO NORTE: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 8,80 metros;
AO LESTE: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 42,50 metros, confronta com o mesmo lote medindo 27,90 metros, confronta com o mesmo lote medindo 80,00 metros;
AO SUL: Confronta com o Lote nº 53-1 da Gleba nº 01 do Imóvel Andrada, medindo 11,00 metros, confronta com a Avenida dos Pioneiros medindo 2,00 metros;
AO OESTE: Confronta com o Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II, medindo 153,20 metros.

IDENTIFICAÇÃO

Mapa e memorial descritivo de imóvel
Desapropriação para Prolongamento da
Rua Treze de Maio

Data:08/10/2024

Responsável Técnico:

Jean Carlos de Lima
Engenheiro Civil
CREA-PR 167397/D

Folha:

01
01



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0012417-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomet

MATRÍCULA

12.417

Oficial

FICHA

01

RÚBRICA

8

Matrícula 12.417 - Protocolo 34.188 de 06.06.2017

Imóvel Rural - Uma área de terras rural constituída pelo **Lote nº 53-1** (cinquenta e três-um), subdivisão do lote nº 53-Remanescente, medindo **39.698,6338m²** (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito metros, sessenta e três centímetros e trinta e oito milímetros quadrados), ou seja, 3,96986338ha, sem benfeitorias, situado na **Gleba nº 01 (um), do Imóvel Andrada**, no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte - com azimuth 75°31'39" e distância de 265,54 metros, confronta com lote nº 53-2; Ao Leste - com azimuth 157°27'33" e distância de 208,80 metros confronta com o Lote nº 62, Gleba nº 01, do Imóvel Andrada; Ao Sul - com azimuth 255°23'39" e distância de 169,31 metros, confronta com a Rua Pioneira; com azimuth de 257°13'32", com distância de 11,60 metros, confronta com o Lote nº 01; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 03; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 04; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 05; com distância de 11,50 metros, confronta com o Lote nº 06; com distância de 1,20 metros, confronta com o Lote nº 07, todos os lotes pertencentes a Quadra nº 03, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; Ao Oeste - com azimuth 331°48'30", com distância de 9,46 metros, confronta com Lote nº 04; com distância de 13,51 metros, confronta com o Lote nº 03; com distância de 13,51 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 42,64 metros, confronta com o Lote nº 01, todos os lotes pertencentes a Quadra nº 01, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com distância de 26,12 metros, confronta com Rua Projetada A; com distância de 2,12 metros, confronta com o Lote nº 02; com distância de 28,06 metros, confronta com o Lote nº 01, ambos os lotes pertencentes a Quadra nº 02, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com distância de 12,45 metros, confronta com Rua Projetada C; com distância de 24,90 metros, confronta com o Lote nº 01, da Quadra nº 03, do Loteamento Conjunto Habitacional Três Barras do Paraná II; com azimuth 323°36'19" e distância de 35,49 metros, confronta com Área Institucional nº 06, Loteamento Jardim Floresta. Cadastro do Imóvel no INCRA nº 721 271 013 056-9, área total 20,5975ha (porção maior); mód. rural 16,8291ha; nº mód. rurais 1,06; mód. fiscal 18,00ha; nº de mód. fiscais 1,1443; F.M. parcelamento 2,00ha, e na Secretaria da Receita Federal nº 0.437.519-0, área total 20,6ha (porção maior).

Proprietários - **Jandira Nunes de Carvalho**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG. nº 6.924.874-8-PR, inscrita no CPF/MF nº 016.188.809-77, residente e domiciliada na Rua Apalaís, nº 815, Santa Cruz, Cascavel-PR, **da área de 1.332,0252m²**; **Oripede Nunes de Carvalho** e sua mulher **Iomara Salate de Carvalho**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens aos 12.03.1976, conforme assento de casamento lavrado sob nº 235, à folha 235, no livro 1-B, no Registro Civil de Capitão Leonidas Marques - PR, ele aposentado, portador da CI.RG. nº 1.013.373-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 028.517.259-04, ela agente educacional, portadora da CI.RG. nº 1.584.963-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 835.204.909-78, residentes e domiciliados na Rua Regente Feijó, nº 908, Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, **da área de 1.332,0252m²**; **Gessi Nunes Carvalho da Costa**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 1.514.541-7-SSP-MT e CPF/MF nº 000.135.771-90, domiciliada em Cascavel - Paraná, **da área de 1.332,0252m²**; **Orientina Nunes da Anhaia**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 7.397.147-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 020.889.049-13, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 10.04.1995, conforme assento de casamento lavrado sob nº 387, à folha 138, no livro B-2, no Registro Civil de Três Barras do Paraná - PR, segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/oucs/CE877-SCURN-PYA86-SXS9Q>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

ONR
Serviço de Atendimento
Eletrônico



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0012417-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

Oficial

FICHA

RÚBRICA

MATRÍCULA

12.417

01

VERSO

8

com **Angelo Borges da Anhaia**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 7.397.151-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 020.805.469-37, residentes e domiciliados em Cascavel - PR, da área de 1.332,0252m²; **Sebastião Nunes de Carvalho**, brasileiro, vigilante, portador da CI.RG. nº 6176174-SSP-SC, inscrito no CPF/MF nº 332.839.239-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 29.02.1980, conforme assento de casamento lavrado sob nº 647, à folha 83, no livro B-6, no Registro Civil de Ampére - PR, com **Elsa Ribeiro de Lima de Carvalho**, brasileira, administradora, portadora da CI.RG. nº 6574998-SSP-SC, inscrita no CPF/MF nº 237.896.382-34, residentes e domiciliados na Rua Adelaide Rosa da Luz, nº 106, Paranaguamirim, Joinville - SC, da área de 1.332,0252m²; **Teresinha de Carvalho da Silva**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.458.833-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 426.557.069-00, residente e domiciliada na Rua Regente Feijó, nº 908, Parque São Paulo, Cascavel - Paraná, da área de 1.332,0252m²; **Maria Luiza**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI.RG. nº 8.834.802-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 989.794.429-04, residente e domiciliada na Rua Cascavel, Três Barras do Paraná - PR, da área de 3.969,8634m²; **Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da CI.RG. nº 4.520.492-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 300.517.209-06, residente e domiciliado na Rua Angelo Boareto, nº 56, Três Barras do Paraná - PR, da área de 3.969,8634m²; **Nicanor Nunes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CI.RG. nº 8.236.561-3-SSP-PR e CPF/MF nº 028.417.779-28, residente e domiciliado na linha Nova, Três Barras do Paraná - PR, da área de 3.969,8634m²; **José Syrlei Lopes de Carvalho**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 5.630.908-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 046.298.469-99, casado pelo regime de comunhão parcial de bens aos 26.10.1982, conforme assento de casamento lavrado sob nº 1.104, à folha 31, no livro B-06, no Registro Civil de Três Barras do Paraná - PR, com **Marli de Carvalho**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.630.912-8-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 016.567.009-64, residentes e domiciliados na linha Nova, Três Barras do Paraná - PR, da área de 3.969,8634m², e **Savine Mertig Martins Prado**, brasileira, advogada, portadora da CI.RG. nº 9.039.479-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 046.805.939-38, casada pelo regime de separação obrigatória de bens, de acordo com artigo 1.641, I, do Código Civil, aos 13.05.2016, conforme assento de casamento matrícula nº 079848 01 55 2016 2 00124 004 0034225 12 do 1º Registro Civil de Cascavel - PR, com **Edson Luiz de Freitas**, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 4.347.540-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 651.946.599-20, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 774, centro, Cascavel - PR, uma área de 15.827,0290m². Registro Anterior - M.11.838 deste Ofício. Emolumentos - 30,00 VRC = R\$ 5,46. Em 28 de junho de 2017. Sueli Giacomel Sueli Giacomel Oficial.

R.1 M.12.417 - Protocolo 34.188 de 06.06.2017

Divisão Amigável: Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada aos 18.08.2016, às folhas 070 a 079, no livro 393-E, e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 19.05.2017, às folhas 185 a 193, no livro 419-E, ambas no 4º Serviço Notarial de Cascavel - Paraná, os **outorgantes e reciprocamente outorgados - Oripeda Nunes de Carvalho e sua mulher Iomara Salete de Carvalho; Jandira Nunes de Carvalho; Gessi Nunes Carvalho da Costa; Orientina Nunes da Anhaia com anuência de seu marido Angelo Borges da Anhaia; Sebastião Nunes de Carvalho com anuência de sua mulher Elsa Ribeiro de Lima de Carvalho; Teresinha de Carvalho da Silva; Nicanor Nunes de Carvalho;** segue na ficha 02

0.001

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE877-SCURN-PYA86-SXS9Q>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 086090.2.0012417-50

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel

MATRÍCULA

12.417

Oficial

FICHA

02

RÚBRICA

8

Maria Luiza; José Syrlei Lopes de Carvalho com anuência de sua mulher Marli de Carvalho; Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho o primeiro por si e representando os demais nos termos da escritura, e Savine Martig Martins Prado com anuência de seu marido Edson Luiz de Freitas todos já qualificados, objetivando extinguir o condomínio civil existente sobre o imóvel desta matrícula e os imóveis das matrículas nº 12.418 a 12.420 deste Ofício, convencionaram que o imóvel da presente matrícula, fica de propriedade exclusiva de Maria Luiza e Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho, em partes iguais, ou seja, 50% do imóvel cada um, correspondente a 19.849,3169m². Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 42.666,66 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Condições - as demais na escritura. Funrejus isento. ITBI isento conforme Declaração de 30.05.2017, expedida pelo Município de Três Barras do Paraná - PR. ITR - Certidão negativa da Receita Federal nº 5265.A69B.1681.56B7, de 17.04.2017. CCIR 2015/2016. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. Em 28 de junho de 2017.
Sueli Giacomel Oficial.

R.2 M.12.417 - Protocolo 41.579 de 13.02.2023

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 06.02.2023, às folhas 152 a 156, no livro 123-N, no Serviço Notarial de Catanduvas - PR, a coproprietária e outorgante vendedora - Maria Luiza, já qualificada, vendeu a totalidade da parte ideal que lhe pertence no imóvel da presente matrícula, correspondente a 19.849,3169m², pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralmente quitado em moeda corrente e legal do País, a outorgada compradora - Cleoni Leder, brasileira, solteira, maior e capaz, auxiliar de produção, portadora da CI.RG. nº 8.889.651-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 038.525.259-50, residente e domiciliada na Rua Odete Sincorá Pereira da Cunha, nº 363, Jardim Nesita, Campina Grande do Sul - PR. Parte ideal correspondente a cada coproprietário: Eorides Manoel da Luz Nunes de Carvalho, área de 19.849,3169m² e Cleoni Leder, área de 19.849,3169m². Condições - as da escritura. Pago ITBI pela GR. nº 16/2023, no valor de R\$ 1.000,00. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 100,00. ITR - Certidão negativa da Receita Federal nº 6C30.704D.D2C1.015F, emitida aos 06.02.2023, válida até 05.08.2023. Cadastro do Imóvel no INCRA sob nº 951 056 947 660-8, área total 3,9698ha; módulo rural 28,3557ha; nº módulos rurais 0,14; módulo fiscal 18,00h; nº módulos fiscais 0,2205, F.M. de parc. 2,00ha. CCIR 2022, e na Secretaria da Receita Federal sob nº 9.193.884-8, área total 3,9ha. Apresentado CAR ativo. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Selo Funarpen: 1335V.qUqPX.szeC7-9xf8a.J4eFy. Emolumentos - 4.312 VRC = R\$ 1.060,75 + ISS = R\$ 53,04 + FUNDEP = R\$ 53,04 + Selo = R\$ 0,00. Em 15 de fevereiro de 2023.
Sueli Giacomel Oficial.

Certifico que sobre os imóveis com áreas acima de 25,0ha, a partir de 20.11.2023 estão na obrigatoriedade do georreferenciamento, para atos registrares, de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência de área total, e criação ou alteração da descrição do imóvel. (Decreto nº 4.449, de 30.10.2002).

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas - PR
AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 516 - CEP 85.470-000 - FONE 0XX (45) 3234-1307/FAX-3234-1890
CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, que este documento é composto pela fotocópia da Matrícula nº 12417, com 3 páginas e servirá como CERTIDÃO de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 38,55 + Buscas: R\$ 2,49 + Funrejus: R\$ 10,27 + R\$ 0,75 + R\$ 8,00 (selo - Ofício nº 160/07, e Lei nº 13.228/01 - FUNARPEN) + ISS: R\$ 2,05. FUNDEP: R\$ 2,05. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de agosto de 2024.

FUNARPEN



Sueli Giacomel
Oficial

SELO DE
REGISTRAÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CE877-SCURN-PYA86-SXS9Q>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula
12.417

SESP

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2738/2024

Visa o presente Projeto de Lei, alterar a destinação de imóvel, passando para bem de uso comum do povo, e criar Rua.

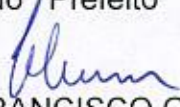
A Rua criada será o Prolongamento da Rua Treze de Maio, localizada na área de expansão urbano da cidade de Três Barras do Paraná, conforme pode ser verificado no mapa e memorial descritivo (documento anexado).

A criação da Rua faz-se necessário para a execução de obra de pavimentação asfáltica, já licitada, anexa a Rua criada.

Uma vez que a obra está para ser iniciada, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL